

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 10/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do processo de licitação destinado à concessão de exploração dos espaços públicos do **SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2026**, compreendendo o Pátio de Eventos Chucre Mussa Zarzar e o Polo da Sanfona/Cidade Cenográfica, cuja concessionária será responsável pela estrutura, produção e demais serviços necessários à realização do evento.

Nome	JOSÉ EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Função	Gestor
Nome	WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Matricula	3483
Cargo	Auxiliar Administrativo
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Função	Fiscal

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 25 de fevereiro de 2026.



MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.